



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): CINARA REGINA ZANDONÁ PAIZ, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1176, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.031/0001-31.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificação, a partir do dia 14/09/2021 o preço dos itens abaixo passa a ser o seguinte:

- PEITO DE FRANGO passa para o valor de R\$ 13,00.
- COXA DE FRANGO passa para o valor de R\$ 10,00.
- LEITE UHT INTEGRAL 1 LT passa para o valor de R\$ 3,50.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 22 de Setembro de 2021.

CINARA REGINA ZANDONÁ PAIZ .

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal